



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 4 dias do mês de agosto de 2017, nesta cidade e Comarca de Boa Vista, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos autos do Processo nº 0094229-67.2004.8.23.0010, tendo como Exequente CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, e Executado CLEMENTE SOKOLOWICZ, diligenciei ao endereço indicado, e, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo:

Imóvel localizado na avenida Venezuela, nº 2020 – bairro Mecejana, nesta cidade, em alvenaria com sete cômodos, dois pisos, piso de porcelanato, acabamento rústico/fino, pintura deteriorada e uma área lateral. No primeiro piso: uma área de entrada, uma antessala, uma área de serviço, dois quartos e um banheiro. No segundo piso: uma sala e uma escada. Portas de madeira, forro de concreto, duas portas de vidro, janelas de vidro e metal. Localizado em região comercial residencial atendido por energia, água, esgoto e asfalto. Destarte, avalio o imóvel no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

ROCIELBERT ARNETTO RODRIGUES SILVA
Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 3011671